

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS.....

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** GIDEILSON SILVA SANTOS - 27986945826.

**CNPJ/MF Nº:** 27.838.942/0001-08.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI- BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 04(QUATRO) MESES, DE 05/09/2024 A 31/12/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** 51758341 – BRUNO KAUE SANTANA GONÇALVES DOS SANTOS.

**CNPJ/MF Nº:** 51.758.341/0001-61.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI- BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 04(QUATRO) MESES, DE 05/09/2024 A 31/12/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** I DOS SANTOS BARBOSA ALIMENTOS.

**CNPJ/MF Nº:** 43.557.856/0001-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI- BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 04(QUATRO) MESES, DE 05/09/2024 A 31/12/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** 48.874.263 CLIMERIO AUGUSTO PEREIRA NEVES.

**CNPJ/MF Nº:** 48.874.263/0001-56.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI- BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 04(QUATRO) MESES, DE 05/09/2024 A 31/12/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/09/2024

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000  
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** 51.794.256 HAMILTON DA SILVA MENDES.

**CNPJ/MF Nº:** 51.794.256/0001-59.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI- BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO FICA PRORROGADO O PRAZO ORIGINALMENTE ESTABELECIDO, PASSANDO O MESMO A TER SUA VIGÊNCIA POR MAIS 04(QUATRO) MESES, DE 09/09/2024 A 31/12/2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/09/2024

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci/BA – CEP 45.638-000  
E-MAIL: [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com)